



## Ciclo de Conferências da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

### **PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

Além dos Ciclos de Conferências a Defensoria Pública de São Paulo possui outras duas formas de participação social: o Momento Aberto das reuniões do Conselho Superior e a Ouvidoria Geral.

O **MOMENTO ABERTO** é um espaço reservado à escuta da população nas reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública. Por esse meio de participação, usuários/as, movimentos sociais, organizações da sociedade civil ou qualquer interessado/a pode comparecer às reuniões do Conselho e levar à Defensoria assuntos de interesse da sociedade. O Conselho se reúne às sextas-feiras pela manhã, na R. Boa Vista nº 200, em São Paulo.

A **OUIDORIA** acompanha a qualidade dos serviços prestados pela Defensoria e contribui para seu aprimoramento, podendo receber reclamações, sugestões ou opiniões sobre o atendimento da instituição. É um órgão da Defensoria ocupado por pessoa externa à instituição, escolhida pelo Conselho Superior a partir de indicações do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CONDEPE). A Ouvidoria conta, ainda, com um Conselho Consultivo formado por pessoas que componham organizações da sociedade civil e movimentos sociais. Além da principal porta de entrada (abaixo indicada), em algumas unidades, a Ouvidoria conta com Subouvidores/as.

#### **Ouvidoria da Defensoria Pública**

Av. Liberdade, 32, 2º andar, Centro - São Paulo

Telefone: (11) 31055799 – Ramais 215 e 217

[www.defensoria.sp.def.br/ouvidoria](http://www.defensoria.sp.def.br/ouvidoria)

[ouvidoria@defensoria.sp.def.br](mailto:ouvidoria@defensoria.sp.def.br)

Para saber mais e conferir a  
programação completa acesse:  
[www.defensoria.sp.def.br/conferencias](http://www.defensoria.sp.def.br/conferencias)

**FIQUE ATENTO/A!**  
**CONFIRA A DATA E O LOCAL DA**  
**PRÉ-CONFERÊNCIA MAIS PRÓXIMA:**

**Realização:**



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DE SÃO PAULO



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Quer ajudar a definir  
as **prioridades** da  
**Defensoria Pública?**



VI Ciclo de Conferências da  
**Defensoria Pública**  
do Estado de São Paulo

**julho a novembro de 2017**



# Ciclo de Conferências da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

## O QUE É A DEFENSORIA PÚBLICA?

A Defensoria Pública é a instituição que presta assistência jurídica integral e gratuita a pessoas que não tenham condições financeiras de pagar por este serviço, atuando em casos da Justiça Estadual. A Defensoria possui unidades em várias cidades do Estado de São Paulo e conta com convênios para atender as cidades onde não possui unidade própria.

## QUEM PODE USAR O SERVIÇO DA DEFENSORIA?

Em geral, são atendidas pessoas que possuem renda familiar de até três salários mínimos, mas há exceções (presos/as, adolescentes internados/as e mulheres em situação de violência doméstica, dentre outros casos), a serem avaliadas no atendimento presencial na Defensoria Pública.

## COMO PARTICIPAR DA DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA?

A cada dois anos, a Defensoria Pública realiza um Ciclo de Conferências para ouvir da população de todo o Estado quais são os principais problemas enfrentados e propostas de como a instituição pode atuar, dentro de suas atribuições, para resolvê-los.

## O CICLO DE CONFERÊNCIAS SE DIVIDE EM DUAS ETAPAS.

Na primeira, são realizadas Pré-Conferências Regionais, abertas a toda população local, com o objetivo de discutir os problemas e formular propostas para atuação da Defensoria. Nas Pré-Conferências são eleitos/as delegados/as, que representarão a região na etapa seguinte, a Conferência Estadual.

Na Conferência Estadual todas as propostas regionais são debatidas pelos/as delegados/as. Ao final, são eleitas as propostas que irão orientar a formulação do Plano de Atuação da Defensoria Pública.

## NAS DUAS ETAPAS AS DISCUSSÕES SÃO ORGANIZADAS EM 9 TEMAS



**Todas as Pré-Conferências Regionais e a Conferência Estadual contam com intérprete de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais.**

## Pré-Conferências Regionais

